CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
APROVADO POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE 13/03/25

REQUERIMENTO Nº 30/2025

Gabinete Ver. Elves Samuel Dias Ferreira
São Miguel, 13 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA,** vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **REALIZAÇÃO DO ROÇO EM FRENTE E NO ENTORNO DA CENTRAL DE CIDADÃO, da cidade de São Miguel,** Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a solicitação em questão se faz necessária devido ao acúmulo de vegetação no local, o que tem causado transtornos aos cidadãos que utilizam os serviços da Central de Cidadão. A falta de manutenção compromete a acessibilidade, a segurança dos pedestres e a estética do espaço público. Dessa forma, urge a necessidade da realização do roço para garantir um ambiente mais organizado, limpo e seguro para todos.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador – UB